



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA

TERCEIROS



SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 369 :: TERÇA, 30 DE AGOSTO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022 – SEMUS 1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022 – SEMUS

contrato, da vigência, nos termos do art. 57, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA E DO OUTRO LADO, A EMPRESA A DA C PEREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DE 25% DO VALOR DO CONTRATO

O valor homologado do presente Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de combustível para atender as demandas do Município de São Benedito do Rio Preto – MA, foi de R\$ 623.180,25 (seiscentos e vinte e três mil, cento e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

- MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.398.150/0001-81, sediada na Praça José de Freitas, nº 35, Centro, São Benedito do Rio Preto/MA, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária municipal de Saúde, Senhora **PAULA REGINA DE SOUZA**, portadora do RG/MA nº 000039743295-0 e CPF sob o nº 745.615.293-49, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa **A DA C PEREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na Rod. MA 224, Zona Rural, na cidade de São Benedito do Rio Preto – MA, CEP 65.440-000, inscrita no CNPJ sob n. Nº 29.180.897/0001-64, neste ato representado pelo Sr. **AELSON DA COSTA PEREIRA**, CPF sob o nº 035.574.983-10, têm entre si, ajustado o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho pelo Secretário Municipal, conforme consta no Processo oriundo do Pregão Eletrônico Nº 025/2021, resolvem **ADITIVAR** o contrato nº 03/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a contratação de empresa para o fornecimento de combustível para atender as demandas do Município de São Benedito do Rio Preto – MA, objetivando a alteração da cláusula sexta do

O **Aditivo de 25%** do valor contratual corresponde a um acréscimo de **R\$ 155.795,06 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e seis centavos)**, tendo vigência a partir de 30 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação orçamentária permanece inalterada.

CLÁUSULA TERCEIRA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saobeneditorio preto.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96de7490f5fc906a81e19d410af512d7caadbc46

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado não modificadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

1. _____

2. _____

CPF n.º

CPF n.º

São Benedito do Rio Preto- MA, 30 de agosto de 2022.

PAULA REGINA SAMPAIO SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE

AELSON DA COSTA PEREIRA

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://saobeneditorioopreto.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96de7490f5fc906a81e19d410af512d7caadbc46
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

